



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 18/09/2017

N° 05006052

Versão: 01

Data: 18/09/2015

ENTIDADE GERADORA

Nome: SANI QUÍMICA LTDA
Logradouro: AV.: ARQUITETO CLAYTON ALVES CORRÊA
Bairro: VALE VERDE
Descrição da Atividade: Produtos de limpeza e polimento, fabricação de
Bacia Hidrográfica: 12 - CAPIVARI

Cadastro na CETESB: 708-000569-7
Número: 789
Complemento:
Município: VALINHOS
CEP: 13279-071
N° de Funcionários: 0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome: MAZOLA COMERCIO, LOGÍSTICA E RECICLAGEM LTDA
Logradouro: ESTRADA MARGINAL A ANHANGUERA
Bairro: CHAC. SÃO BENTO
Descrição da Atividade: Recuperação de materiais não especificado anteriormente
Bacia Hidrográfica: 12 - CAPIVARI

Cadastro na CETESB: 708-000648-8
Número: 8301
Complemento: 8247
Município: VALINHOS
CEP: 13278-078
N° LIC./CERT.FUNCION.: 05006216
Data LIC./CERTIFIC.: 07/09/2012

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
- Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
- Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
 - Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:	RESÍDUO PERIGOSO	CUIDADO
N. IDENT. ONU:		
COD. IDENT. NBR 10004:	A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO	ESTE RECIPIENTE CONTÉM
DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:	INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE	RESÍDUOS PERIGOSOS.
GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)	IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU	MANUSEAR COM CUIDADO
DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)	O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL	RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

O envio dos resíduos deverá ser compatibilizado com a capacidade instalada de armazenamento e de tratamento da entidade de destinação.

Fica reservado à CETESB o direito de cancelar a qualquer tempo este certificado caso se verifique o descumprimento por parte da entidade de destinação, de qualquer uma das condicionantes estabelecidas no licenciamento ambiental.

Fica estabelecido que aqueles resíduos cuja caracterização não for confirmada por ocasião do recebimento nas instalações da entidade de destinação, serão de imediato devolvidos à entidade geradora.

As embalagens e tambores deverão estar vazios por ocasião de sua recepção ou contendo apenas traços ou quantidades insignificantes de seus produtos originais.

Fica proibido o envio de embalagens plásticas e tambores que contenham líquidos livres para a empresa destinatária.

USO DA CETESB

SD N°
91096426

EMITENTE

Local: CAMPINAS

Este certificado de número 05006052 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 18/09/2017

N° 05006052

Versão: 01

Data: 18/09/2015

01 Resíduo : D099 - Tambores metálicos contaminados gerados no processo produtivo.

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I Qtde : 2 t / ano

Composição Aproximada : Metal.

Método Utilizado : Visual.

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos.

Acondicionamento : E02 - A granel

Destino : R12 - Sucateiros intermediários

02 Resíduo : F104 - Frascos plásticos contaminados (bombonas) gerados no processo produtivo.

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : O Qtde : 1 t / ano

Composição Aproximada : Frascos plásticos contaminados.

Método Utilizado : Visual.

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos.

Acondicionamento : E02 - A granel

Destino : R12 - Sucateiros intermediários

USO DA CETESB

SD N°

91096426

EMITENTE

Local: CAMPINAS

Este certificado de número 05006052 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca